UERJ / FACULDADE DE DIREITO / PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO STRICTO SENSU

GRADE HORÁRIA - 2019/2º SEMESTRE ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: CIDADANIA, ESTADO E GLOBALIZAÇÃO LINHA DE PESQUISA: DIREITO PENAL

DELIBERAÇÃO Nº 34/13

Período de envio do formulário com a inscrição em disciplinas: 29/07/2019 e 30/07/2019, através do site

ppgduerj.com

Início das aulas: 05/08/2019 Término das aulas: 29/11/2019

Carga horária: 60h Créditos: 4

CURSO: DOUTORADO Obs: As disciplinas obrigatórias do curso de Mestrado servem como disciplinas eletivas para o curso de Doutorado. DISCIPLINA OBRIGATÓRIA / ÁREA DE CONCENTRAÇÃO							
07/08, 19 a 21/08,	08:00h às 11:00h	Princípios de Direito	Ana Paula de Barcellos	DIR 028714			
09 a 11/09,		Obs: Os alunos inscritos devem fazer contato por email					
21 a 23/10, 25 e 26/11		(academicobarcellos@gmail.com) para remessa de materiais antes do					
23 € 20/11		primeiro encontro.					
		DISCIPLINA OBRIGATÓRIA / LINHA DE PE	SQUISA				
6ª f	14:00h às 17:00h	Teoria da Conduta e Imputação da Pena	José Danilo Tavares Lobato (visitante)	DIR 058717			
		DISCIPLINAS ELETIVAS / LINHA DE PESO	QUISA				
4ª f	17:00h às 20:00h	Tópicos Especiais de Direito Penal II: Criminologia (T. 01)	Vera Malaguti de Souza Weglinski Batista	DIR 058744			
6ª f	10:00h às 13:00h	Tópicos Especiais de Direito Penal II: Direito Penal Econômico (T.02)	Artur de Brito Gueiros Souza	DIR 058744			
3ª f	07:30h às 10:30h	Tópicos Especiais de Direito Penal II: Execução Penal (T. 03)	Carlos Eduardo Adriano Japíassú	DIR 058744			
4ª f e uma	14:30h às 17:30h	Tópicos Especiais de Direito Penal II: Metodologia da Pesquisa	Gustavo Siqueira e Marcos	DIR 058744			

vez por mês na 6ª f		(T. 05)	Chein Féres	
		Obs: Os discentes deverão ter disponibilidade de comparecer uma		
		sexta-feira por mês na disciplina. Máximo de 20 vagas.		
		ATIVIDADES OBRIGATÓRIAS		
4ª f	10:00h às 13:00h	Grupo de Pesquisa Institucional II (T. 70)	Davi Tangerino	DIR 998498
4ª f	10:00h às 13:00h	Grupo de Pesquisa Institucional III (T. 70)	Davi Tangerino	DIR 998499
4ª f	17:00h às 20:00h	Grupo de Pesquisa Institucional II (T. 19)	Nilo Batista	DIR 998498
4ª f	17:00h às 20:00h	Grupo de Pesquisa Institucional III (T. 19)	Nilo Batista	DIR 998499
4ª f	10:30h às 13:30h	Grupo de Pesquisa Institucional II (T. 20)	Patrícia Glioche	DIR 998498
4ª f	10:30h às 13:30h	Grupo de Pesquisa Institucional III (T. 20)	Patrícia Glioche	DIR 998499
4ª f	14:00h às 17:00h	Grupo de Pesquisa Institucional II (T. 21)	Vera Malaguti de Souza Weglinski Batista	DIR 998498
4ª f	14:00h às 17:00h	Grupo de Pesquisa Institucional III (T. 21)	Vera Malaguti de Souza Weglinski Batista	DIR 998499
6ª f	13:30h às 16:30h	Grupo de Pesquisa Institucional II: Direito, Novas Tecnologias e Inteligência Artificial (T. 28) Obs: Aberto a todas as linhas de Pesquisa da Pós	Marco Marrafon	DIR 998498
6ª f	13:30h às 16:30h	Grupo de Pesquisa Institucional III: Direito, Novas Tecnologias e Inteligência Artificial (T. 28)	Marco Marrafon	DIR 998499
-	-	Obs: Aberto a todas as linhas de Pesquisa da Pós Prática Docente II	Supervisor / Professor Orientador	DIR 998710
		Prática Docente III	Supervisor / Professor Orientador	DIR 998711
-	-	Seminário de Tese I	Professor Orientador	DIR 998712
		Seminário de Tese II	Professor Orientador	DIR 998713

INSCRIÇÃO OBRIGATÓRIA DE ACORDO COM A SUB-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA(SR-2)					
CURSO	DISCIPLINA / INSCRIÇÃO SEMESTRALMENTE				
DOUTORADO	. Projeto de tese — para o aluno que não qualificou DIR 0801 – T.01 . Elaboração de tese — para o aluno que qualificou a inscrição na disciplina deve ser feita até a sua defesa DIR 00802 – T.01				

Deliberação nº 34/13 – página 12

- Art.33 Os créditos referentes às disciplinas obrigatórias e optativas não são passíveis de serem quitados com o aproveitamento de outra disciplina cursada.
 - §1º As disciplinas obrigatórias ou optativas podem servir como eletivas, sem prejuízo do disposto no § 2º.
- § 2º O aluno de Mestrado e do Doutorado poderá cursar duas disciplinas vinculadas a outra área de concentração ou linha de pesquisa como eletiva, desde que compatível com sua pesquisa e com aprovação do orientador.
 - § 3º A prática docente do Mestrado não poderá ser quitada como prática docente do Doutorado.
 - § 4º Salvo autorização do professor da disciplina, o aluno do Mestrado não poderá cursar disciplina do Doutorado.